

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Edição 14.180



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208757.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208756.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208758.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208761.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208763.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208762.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208760.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208764.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208759.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208755.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208777.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208775.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208772.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208780.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208783.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208773.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208781.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208774.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208782.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208754.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208750.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208752.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208749.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208753.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208751.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208767.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208784.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208769.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208771.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208765.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208766.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208768.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208770.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208776.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208779.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208778.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALLES CONFECÇÕES EIRELI, sob CNPJ nº 31-864.748/0002-47, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, instalada na Av. Brasil, nº 9494 - Coqueiral na cidade de Cascavel – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALLES CONFECÇÕES EIRELI, sob CNPJ nº 31-864.748/0002-47, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a **Licença Simplificada** para a atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, instalada na Av. Brasil, nº 9494 - Coqueiral na cidade de Cascavel – PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 70/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de absorventes íntimo feminino, para distribuição às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica. Cfe Lei nº 2.442/2023 - Lei Pobreza Menstrual (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	3.468,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 3.468,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1224246-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA – CRESOL TRANSAMAZÔNICA, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/09/2023 às 14h, e a 2ª Praça 03/10/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 30325: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: TERRENO urbano, próprio, baldio, situado na área urbana da Vila de Alter do Chão, neste município de Santarém, Estado do Pará, na Rua Argentino Sardinha, s/n, esquina com a Travessa Nossa Senhora da Saúde, limitando-se ao Norte, para onde faz frente com a Rua Argentino Sardinha, medindo 10,00 metros; a Leste, com a Travessa Nossa Senhora da Saúde, medindo 30,00 metros; ao Sul com quem de direito, medindo 10,00 metros; e ao Oeste, com quem de direito, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00 m². Cadastro Imobiliário nº 02.07.222.0001.001. IMÓVEL DESOcupADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 228.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 144.235,56, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato no 5004609-2022.043225-7, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: HAMILTON F. DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.589.022/0001-82, sediada na Avenida São Sebastião, 2161, Aldeia, Sala B, Santarém/Pará, CEP 68040-040, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1223599-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSAMAZÔNICA – CRESOL TRANSAMAZÔNICA, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/09/2023 às 14h, e a 2ª Praça 05/10/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 0009316. IMÓVEL: Área de terra urbana, em domínio pleno, situado nesta cidade, caracterizada pelo Lote nº 06, Quadra nº 24, Bairro "Nova Matinha", com área de 2.640,00 m2 (dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados), perímetro de 206,00m., com os seguintes limites e confrontações, Frente: Rua Cezário dos Santos Almeida com 44,13m; Fundos: Lote 04 e 05 da Quadra 24 com 48,00m; Esquerda: Travessa João Batista Filho com 55,00; Direita: Travessa Raimundo Maia Galvão Filho, com 55,00m DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P8de coordenadas N 9.580.972,51m e E 648.314,26m; deste, segue confrontando com o lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°53'37" e 24,00m até o vértice P9, de coordenadas N 9.580.970,84m e E 648.338,20m; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias 93°53'37" e 24,00m até o vértice P5, de coordenadas N 9.580.969,16m e E 648.362,15m; deste, segue confrontando com Trav. João Batista Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°53'37" e 55,00m até o vértice P6, de coordenadas N 9.580.614,30m e E 648.358,32m; deste, segue confrontando com Rua Cezário dos Santos Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°53'37" e 48,00m até o vértice P7, de coordenadas N 9.580.917,64m e E 648.310,43m; deste, segue confrontando com Trav. Raimundo Maia Galvão Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°53'37" e 55,00m até o vértice P8, ponto inicial da descrição deste perímetro. IMÓVEL DESOcupADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 236.095,20 e em 2ª Praça: R\$ 118.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato no 5004609-2022.023138-6, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: AURISETE CHAVES, brasileira, natural de Imperatriz/MA, diretora geral de empresa e organizações, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 737.837.493-87 e CNH nº 03653650295 – Órgão Expedidor DETRAN-PA em 13/06/2016, endereço situado na Rua Mariano Gonçalves, 10, Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, CEP 68456-380, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1223600-E23



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



PORTARIA Nº 55/2023

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Vice-Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a Foz do Iguaçu-PR para o Funcionário **ALTAIR JOÃO PANDINI** e o Vereador **DIEGO EDUARDO STANGE**, participarem do curso: “Papel do Legislativo na Fiscalização do Imposto de Renda Retido na Fonte segundo a Constituição Federal, Decisões do STF a respeito da Retenção do Imposto de Renda pelos Estados e Municípios, Retenção do IR nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, Papel do Sistema Contábil do Legislativo; Orientação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos e Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo. Orientação sobre a filiação partidária, transferência de partido, janelas de transferência e dúvidas recorrentes” nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023. Organizado pela empresa J V ALTOE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 51.652.508/0001-05. As solicitações protocoladas com os Nºs. 631/2023 e 632/2023, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 535,59 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.606,77 (Mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - O Funcionário Altair João Pandini terá desconto de R\$ 36,60 (Trinta e seis reais e sessenta centavos) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Soimar Rockenbach
SOIMAR ROCKENBACH
Vice-Presidente

CI1224229-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 084/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 084/2023, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde para suprir relação de medicamentos básicos da farmácia municipal, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 25 de setembro de 2023.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: www.blil.org.br ‘Acesso Identificado no link - licitações’

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1224230-E23



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região com sede em Cascavel - Pr, por sua Diretora-Presidente infra-assinado e no uso das atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente edital, CONVOCAR todos os trabalhadores das categorias profissionais com data-base no mês de novembro, sendo eles:

Trabalhadores nas indústrias de Alimentação Trigo;
Trabalhadores nas indústrias de Alimentação Carne;
Trabalhadores nas indústrias de Alimentação Laticínio;
Trabalhadores nas indústrias de Alimentação Avícola.

Para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 18 de setembro de 2023, às 17 horas em primeira convocação, e caso não haja quórum necessário, a mesma se realizará às 17h30m em segunda convocação com qualquer número de participantes, no endereço Rua das Palmeiras, 3175, Coqueiral, Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com as classes patronais e/ou industriais, válidas para o período 2023/2024;
b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
c) Autorização para a diretoria do Sindicato para negociar com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho e, caso não haja êxito nas negociações, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
d) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição assistencial;
e) outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias mencionadas.

Cascavel, 12 de setembro de 2023.

Claudia Sanchez Nizas Fernandes
Claudia Sanchez Nizas Fernandes
Presidente

CI1224231-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 47/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 47/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPA E COZINHA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 11 de setembro de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1224232-E23



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada em 22 de setembro de 2023, às 16 horas, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, para o exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Data: _____
Página: _____

PUBLICADO NO JORNAL

Data: _____
Página: _____
Edição: _____

CI1224233-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1224234-E23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023

PROCESSO: Dispensa nº 079/2023
OBJETO: Contratação de serviço de avaliação in loco e elaboração de laudo técnico do caminhão Munck, frota 290, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ESPECIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: JK Engenharia Mecânica Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 47.182.044/0001-43
REPRESENTANTE LEGAL: Jackson Guilherme Lesczyk Opiczh
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$1.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de setembro de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e JK Engenharia Mecânica Ltda. Testemunhas: Adriano Backes, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Adriano Luiz Freitag, Fiscal de Contrato – SMAPDS.
* Documentos na íntegra disponíveis no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 052/2023
Registro De Preços Nº. 046/2023

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais hospitalares para tratamento de queimaduras a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 25/09/2023.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 304.607,60 (Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).
LOCAL: www.blil.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.
Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.blil.org.br.
Informações: (45) 3248-1090.

Iguatu, 11 de setembro de 2023.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1224236-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **28 de setembro de 2023, às 14:00h**, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 017/2023, para a **Construção do Barracão e do Pátio de Compostagem, localizado junto a COOPERAGIR, conforme Termo de Convênio nº 4500064177/2021 – Itaipu**, no valor máximo de **R\$749.190,80**, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.
Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12/09/2023, junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro; Fone: 45 3284 8828 e/ou 45 3284 8865. O edital estará disponível no site através do link www.mcr.pr.gov.br, Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, localiza a licitação, Detalhar, Tipo Edital e Download. Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.

CI1224235-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 54/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 54/2023, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SIMPR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI

Publique-se.

Cascavel, PR 11 de setembro de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1224237-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 53/2023, dando outras providências.

legais;

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 53/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM CASCAVEL E REGIÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ATOS INSTITUCIONAIS DO CISOP, EM PAGINAS INDETERMINADAS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

JORNAL O PARANA S/A

Publique-se.

Cascavel, PR 06 de setembro de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1224238-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 54/2023
Processo 106/2023

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:
CONTRATO 222/2023: L M K FRIES E CIA LTDA ME, 78.724.291/0001-58, no valor de R\$ 437.495,0 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
CONTRATO 223/2023: JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA, 10.869.228/0001-76, no valor de R\$ 486.147,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATO 224/2023: K F ANTONELLI LTDA, 48.065.681/0001-00, no valor de R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais)

OBJETO: Aquisição de Material de construção para uso no programa "Vida Nova", conforme lei nº 30/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032030000	1354	2000	8	482	1002	10

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS: Mário Weber e Bruno Neves Gonçalves, José Sandro Goslar e Antoninho Antonelli.

Campo Bonito, 11 de setembro de 2023

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1224239-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 88/2023 de 01/09/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 67/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LEONIR PAULO VERGANI SONORIZACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de desenvolver atividades com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, auxiliando-os a fortalecer seus laços familiares e comunitários, auxiliando no processo de desenvolvimento saudável e diminuir a vulnerabilidade social. C/c Deliberação 018/2021-CEDI/PR
VALOR: R\$ 90.999,99 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
PRazo VIGÊNCIA: 31/08/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33903999900	7561	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEONIR PAULO VERGANI

CI1224245-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Certificado Digitalmente

Assinatura de Jefferson Lobo da Silva em 06/09/2023
que municipalizado de 06/09/2023 em 06/09/2023 - Certificado nº: 08406.

Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de setembro de 2023 - Página 3 de 19

- l. Titular: Maria Sirlene Santos da Conceição;
- m. Suplente: Lorien Maria Schlichting;
- n) Literatura:
 1. Titular: Janete Aparecida Ferreira;
 2. Suplente: Silvio Rodrigues da Silva;
- o) Música:
 1. Titular: Hercules João Lacovitz;
 2. Suplente: Ana Carolina Noffke;
- p) Representantes comunitários de bairros:
 1. Titular: Elton Alves;
 2. Suplente: Jocinei Bezerra;
- q) Representantes comunitários de bairros:
 1. Titular: Neide Aparecida Ovelho Wilhelm;
 2. Suplente: Zilade Thomaz de Oliveira;
- r) Representantes comunitários distrital:
 1. Titular: Josete Maria Finatto Andrade;
 2. Suplente: José Silvério;
- s) Instituições Particulares de Ensino Fundamental:
 1. Titular: Sônia Regina Spengler Xavier;
 2. Suplente: Neuza Maria Pereira de Souza;
- t) Instituições Particulares de Ensino Médio:
 1. Titular: Sônia Aparecida de Melo;
 2. Suplente: Jefferson Antunes de Oliveira;
- u) Instituições Particulares de Ensino Superior:
 1. Titular: Maria Aparecida Kötner;
 2. Suplente: Fausto Alexander Inschinger;

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados, neste Decreto, possui vigência para o biênio 2023 a 2025.

Art. 3º Os conselheiros não serão remunerados e sua função será considerada serviço público relevante e de exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências à reuniões por outros serviços, quando determinado seu comparecimento às reuniões do Conselho ou participação em diligências por este autorizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os seguintes:

I – Decreto Municipal nº 11.457, de 20 de setembro de 2011;

II – Decreto Municipal nº 16.311, de 05 de agosto de 2021;

III – Decreto Municipal nº 16.296, de 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Eduin Souza,
Procurador Geral do Município.

Jefferson Lobo da Silva,
Secretário Municipal de Cultura.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONVENHO Nº 00195/2023, CELEBRADO EM 06/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 78.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADA: UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL – UNIVEL, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.882.772/0001-33, com sede à Avenida Tito Muffato, 2317, Santa Cruz - Cascavel - PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. RENATO DA SILVA.

OBJETO Disponibilização, pelo **CONVENIENTE**, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do Curso de Medicina, em processo de autorização junto ao MEC, vinculado a **CONVENIADA**, que necessitam participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins do respectivo curso.

FIRMADO EM: 06/09/2023

VIGÊNCIA: até 06/09/2028

ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
RENATO DA SILVA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de setembro de 2023 - Página 4 de 19

Órgão Oficial Certificados Digitalmente

Órgão Oficial do Município (OJM) do governo do Paraná, não é documento, mas que documenta o ato de sua <http://www.cascavel.pr.gov.br>. Certificado DP - 200404

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCURSO N.º 247/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL N.º 5.698, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICA

1. A homologação do resultado e classificação dos candidatos aprovados nas etapas da Prova Objetiva e Prova Prática para o cargo de Analista Programador de Sistemas, referente ao Edital de Abertura n.º 104/2023, para provimento de vagas e formação do cadastro reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel/PR, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASCIMENTO
0204	GABRIEL ROSSETTO MARQUES	82,00	94,00	84,40	APROV	1ª	23/06/1997
0183	MAICON RODRIGUES DA SILVA DE PAULA	83,00	81,00	82,60	APROV	2ª	19/09/1995
2595	GUILHERME BAUMGRATZ SPIGER	68,00	95,00	73,40	APROV	3ª	18/01/1997
0412	ALESSANDRO RAIZER PASSOS	72,00	70,00	71,60	APROV	4ª	08/07/1981
3968	ARTHUR AUGUSTO EICH	72,00	66,00	70,80	APROV	5ª	08/09/2000

2. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas no Edital de Abertura.
3. As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponível no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao> e, ainda, posteriormente disponibilizados na página oficial do Município de Cascavel/PR, por meio do endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/paginas/editais-de-convocacao>.
4. Publique-se.

Cascavel/PR, 08 de setembro de 2023.

VANILDEA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOSO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

12 de setembro de 2023 - Página 5 de 19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO nº 075/2023

TORNAR PÚBLICO os Representantes Não Governamentais HABILITADOS para concorrer as vagas para composição do CMAS - Gestão 2023/2025, e os eleitores habilitados à votar na Eleição.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após análise da documentação em Reunião da Comissão Organizadora da Eleição do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025, ocorrida no dia 06/09/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2023, que institui a Comissão Organizadora da Eleição do segmento da Sociedade Civil no CMAS para Gestão 2023-2025.

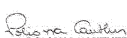
CONSIDERANDO o Edital nº 010/12/2023, que convoca e regulamenta o Processo de Eleição dos Representantes Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.

RESOLVE

Art.1º- TORNAR PÚBLICO os Representantes Não Governamentais HABILITADOS para concorrer as vagas para composição do CMAS Gestão 2023/2025 e os eleitores habilitados à votar na Eleição, conforme especificado abaixo por segmento:

SEGMENTO ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDAMENTE INSCRITAS NO CMAS DE CASCAVEL	SITUAÇÃO
Associação Educacional Espírito Lins de Vasconcelos - Guarda Mirim	Candidata e votante
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB	Candidata e votante
Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS	Candidata e votante
Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC	Candidata e votante
Centro Juvenis de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS	Candidata e votante
Centro de Integração Empresa - Escola Do Paraná - CIEE	Candidata e votante
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Cascavel - APAE	Candidata e votante
Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR	Candidata e votante
Abraço São Vicente de Paulo	Votante
Associação Espírita Irmãdade de Jesus - Albergo Noturno André Luiz	Votante
Fundação Assis Gurgacz - FAG	Votante
Núcleo Assistencial Francisco de Assis - NAFA	Votante
SEGMENTO TRABALHADORES DO SETOR OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES	SITUAÇÃO
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Candidata e votante
Conselho Regional de Psicologia - CRP	Candidata e votante
Ordem dos Advogados Subseção de Cascavel - OAB	Candidata e votante
Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - Sincovel	Candidata e votante
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Cascavel/ PR- SINMUVEL	Candidata e votante
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS DO SUAS - LEGALMENTE CONSTITUÍDAS OU COLETIVO DE USUÁRIOS	SITUAÇÃO
Entidade representativa de usuários legalmente constituída - Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA	Candidata e votante
Coletivo de Usuários Território Sul	Candidata e votante
Coletivo de Usuários Território Oeste	Candidata e votante
Coletivo de Usuários Território Leste	Candidata e votante

Art. 2º - A eleição ocorrerá no dia 21/09/2023 das 14h00 até as 15h30min, na Sala do Tribunal de Juri da UNIPAR, sito a Rua Rui Barbosa, nº 611 - Jardim Cristal, Cascavel -PR.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Clique aqui para baixar o PDF e verificar se a certificação é verdadeira. O documento que foi recebido encontra-se na https://cascavel.dados.cas.br/Certificado CP - RAS.	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1- Atos do Poder Executivo 12 de setembro de 2023 - Página 6 de 19		
Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para Gestão 2023-2025, instituída por meio da Resolução do CMAS nº 039/2023. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
MARIA TEREZA Assinada de forma digital CHAVES:37013 por MARIA TEREZA CHAVES/STN-BR27064 637904 Ordeno 2023.08.11 11-01546-02/07 Presidente do CMAS Gestão 2021/2023  POLIANA LAUTNER	Cascavel, 11 de setembro de 2023. Presidente da Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes Não Governamentais para Gestão 2023-2025.		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2023 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para uso dos veículos à disposição da frota Municipal. Sessão Pública: 25 de setembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras_UASP N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item Valor Total da Licitação: R\$ 5.134.954,44. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 11 de setembro de 2023. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeiro(a).			
DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 193/2019 - SESAU Dispensa por Justificativa n° 34/2019 Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Locador: DEBORA SKUSA DE TORRES E CIA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n° 354/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 315, elemento 3339039 subelemento 333903910. Cascavel/PR, 05 de setembro de 2023. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; vertical-align: bottom;"> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSŁAW BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE </td><td style="width: 50%; vertical-align: bottom;"> MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL </td></tr></table>		 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSŁAW BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSŁAW BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	 MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução N.º 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas da Prefeitura de Cascavel. Comunica-se aos interessados que fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 26 de setembro de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 11 de setembro de 2023. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Gestão Oficial - Cientificando - Diariamente

O Município de Cascavel, PR, legítima e devidamente constituído, declara
que o presente Edital é válido para os fins aqui mencionados.

12 de setembro de 2023 - Página 71 de 79

I

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADE: ORELI COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.816/0001-96, sediada à Rua Camélia, n° 1083, Sala 01, Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(f) Marilda Orelli Soares.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e dietas especiais em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, e aquisição de rações em atendimento aos animais do Zoológico. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Códic	Valor Unit.	Valor Total
61	RACÃO PARA JABUTIS ADULTOS COM TENDÊNCIAS HERIVÓRAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL, ALFAFA, FIBRA DE SOJA; AVEIA INTEGRAL, POLPA DE BETERRABA, EXTRATO DE LEVEDURA FONTE DE NUCLEOTÍDOS, FARINHA DE VISCEIRAS DE FRANGO, FARELO DE SOJA; NÍVEL DE GARANTIA DO PRODUTO GKG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 150 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 40 G/KG, MATERIA FIBROSA (MAX.) 130 G/KG, MATERIA MINERAL (MAX.) 35 G/KG, CÁLCIO (MAX.): 17 G/KG, CÁLCIO (MÍN.): 12 G/KG, SÓDIO (MÍN.): 2.500 MG/KG, FOSFÓRGO (MÍN.): 5.900 MG/KG, EMBALAGEM PACOTES DE 15KG.	MEGAZOO	PCT	43	1.583,40	68.086,25
62	RACÃO PI RATOS PELETIZADA DE FORMA CILINDRICA, FORMA PELETIZADA CILINDRICA; NÍVELS DE GARANTIA DO PRODUTO: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 220 G/KG, CÁLCIO (MÍN.): 10 G/KG, CÁLCIO (MAX.): 14 G/KG, FOSFÓRGO (MÍN.): 8.000 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 40 G/KG, MATERIA FIBROSA (MAX.): 380 G/KG, MATERIA MINERAL (MAX.) 100 G/KG, UMIDADE (MAX.): 120 G/KG, EMBALAGEM SACOS DE 25KG.	BIOBASE	SC	244	262,48	64.040,24
124	RACÃO PARA JABUTIS ADULTOS COM TENDÊNCIAS HERIVÓRAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL, ALFAFA, FIBRA DE SOJA; AVEIA INTEGRAL, POLPA DE BETERRABA, EXTRATO DE LEVEDURA FONTE DE NUCLEOTÍDOS, FARINHA DE VISCEIRAS DE FRANGO, FARELO DE SOJA; NÍVELS DE GARANTIA DO PRODUTO GKG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 150 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 40 G/KG, MATERIA FIBROSA (MAX.) 130 G/KG, MATERIA MINERAL (MAX.): 95 G/KG, CÁLCIO (MAX.): 17 G/KG, CÁLCIO (MÍN.): 12 G/KG, SÓDIO (MÍN.): 2.500 MG/KG, FOSFÓRGO (MÍN.): 5.900 MG/KG, EMBALAGEM PACOTES DE 15KG.	MEGAZOO	PCT	14	1.583,40	22.167,60
126	RACÃO PI RATOS PELETIZADA DE FORMA CILINDRICA, FORMA PELETIZADA CILINDRICA; NÍVELS DE GARANTIA DO PRODUTO: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 220 G/KG, CÁLCIO (MÍN.): 10 G/KG, CÁLCIO (MAX.): 14 G/KG, FOSFÓRGO (MÍN.): 8.000 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 40 G/KG, MATERIA FIBROSA (MAX.): 380 G/KG, MATERIA MINERAL (MAX.) 100 G/KG, UMIDADE (MAX.): 120 G/KG, EMBALAGEM SACOS DE 25KG.	BIOBASE	SC	81	262,48	21.299,28
287	RACÃO PI CAVALO, FORMA GRANULADA; COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARELO DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE ARROZ, CALCÁRIO CALCÍCO, MILHO EM GRÃOS, VÍVERES DE GARANTIA DO PRODUTO, GKG: PROTEÍNA BRUTA (MÍN.): 110 G/KG, PROTEÍNA BRUTA (MAX.): 110 G/KG, CÁLCIO (MAX.): 18 G/KG, CÁLCIO (MÍN.): 10 G/KG, FOSFÓRGO (MÍN.): 8.000 G/KG, EXTRATO ETÉREO (MÍN.): 40 G/KG, MATERIA FIBROSA (MAX.): 380 G/KG, MATERIA MINERAL (MAX.) 100 G/KG, UMIDADE (MAX.): 50,00%, MATERIA MINERAL (MAX.): 75,00, UMIDADE (MAX.) 120 G/KG, FOSFÓRGO (MÍN.): 10 G/KG, EMBALAGEM: SACOS DE 25KG - GRANULADA.	PROEQUI	SC	15	102,48	1.537,20
277	RACÃO TAMANDUA DESCRITO(RA) RACÃO PELETIZADA PARA TAMANDUÁS COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO, FARELO DE SOJA, CONCENTRADO PROTETIVO DE SOJA, FARINHA DE VISCEIRAS, Óleo EM PO, PLÁSMIA SANGÜINEO BOVINO EM PO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FEVO DE ALFAPI, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO DE SEEDS DE LINGONBERRY, LECITINA DE SOJA, CALCÍCIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, INDOSTOL, VITAMINA B12, L-TAURINA, CLORETO DE COLINA, NADINA, PARITOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FOLICO, BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, PROPIONATO DE SELÊNIO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, IQUATO DE CÁLCIO, ADITIVO ADSORVENTE, B.H.T., S.B.H. EMBALAGEM: SACOS DE 10KG.	ZOO DEFENSE	SC	15	509,90	7.648,50

Valor Total R\$ 184.739,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de setembro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Marilda Orelli Soares

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Assinatura digitalizada por: [Assinatura]
Assinatura digitalizada por: [Assinatura]

Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de setembro de 2023 - Página 8 de 19

NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 282/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico n.º 281/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna n.º 1362/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 797, elementos 3339093, subelementos 333903070.
Cascavel/PR, 04 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 188/2023
Pregão Eletrônico n.º 68/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: K T TYOKI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 238/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2306, elemento 34480520000 e subelemento 34480520400.
Cascavel/PR, 06 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 487/2023
Pregão Eletrônico N.º 069/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.651.174/0001-92, sediada à Avenida São Domingos, n.º 1209, Sala 01, Bairro Vila Moranguera, Maringá/PR, CEP 87.040-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adriana Ploia.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
163	CONTEÚDO DE APRAZAMENTO IMUNIZACAO (SOMBRA) EM PAPEL SULFITE 180 G, IMPRESSÃO 1X1, FORMATO 10X14 X 4.	PRINT ONE	UND	30.000	R\$0,06	R\$1.800,00
170	REP - RECIBO DE ENTREGA DE PERTENCES (SATE) EM PAPEL EXTRACOPY 1ª VIA E 2ª VIA BRANCO, IMPRESSÃO 1X1, FORMATO 14,5 X 21, BLOCO 50X2, COM ACABAMENTO BÓ COLADO NA CASCAR.	PRINT ONE	BL	100,	R\$7,49	R\$749,00
190	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO X BRASÃO DO MUNICÍPIO 90G TAMANHO 11X23CM 4X1 CORES E IDENTIFICAÇÃO DE CADA SECRETARIA (19 MODELO DISTINTOS).	PRINT ONE	UND	16.850,	R\$0,45	R\$7.582,50

Valor Total: R\$ 10.131,50 (dez mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de setembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Adriana Ploia



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Este documento possui validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, que instituiu a Lei de Assinatura Eletrônica, e da Lei nº 12.365/2012, que instituiu a Lei de Assinatura Eletrônica - Certificado Digital - BOMAS.

Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de setembro de 2023 - Página 9 de 19

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023

Pregão Eletrônico Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ORELI COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.816/0001-96, sediada à Rua Camélia, nº 1083, Sala 01, Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marilda Orelli Soares.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação e retirada de tecidos para decoração nos eventos apoiados pela Secretaria de Cultura. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
2	SOLUÇÃO DE INSTALAÇÃO TECIDO HENLIGHT LARGA 100% POLIESTER, LARGURA 1,80M, GRAMATURA 145 GM/M². CORES A DEFINIR.	propria	MT	3.000,	R\$35,00.	R\$105.000,00.

Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de setembro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Marilda Orelli Soares

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 254/2022 - SESAU

Refletir-se os subelementos informados nos extratos publicados na página 8 da Edição Ordinária nº 3583 do Caderno 1 do Órgão Oficial do Município em 07 de setembro de 2023.

Onde se lê: Cascavel/PR, de de 2023. Leia-se: Cascavel/PR, 6 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DO NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 211/2020 - SESAU

Refletir-se os subelementos informados nos extratos publicados na página 7 da Edição Ordinária nº 3583 do Caderno 1 do Órgão Oficial do Município em 07 de setembro de 2023.

Onde se lê: Cascavel/PR, de de 2023. Leia-se: Cascavel/PR, 6 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DO NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 279/2020 - SESAU

Refletir-se os subelementos informados nos extratos publicados na página 8 da Edição Ordinária nº 3583 do Caderno 1 do Órgão Oficial do Município em 07 de setembro de 2023.

Onde se lê: Cascavel/PR, de de 2023. Leia-se: Cascavel/PR, 6 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DO NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 277/2020 E Nº 278/2020 - SESAU

Refletir-se os subelementos informados nos extratos publicados na página 7 da Edição Ordinária nº 3583 do Caderno 1 do Órgão Oficial do Município em 07 de setembro de 2023.

Onde se lê: Cascavel/PR, de de 2023. Leia-se: Cascavel/PR, 6 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DO NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 265/2020 - SESAU

Refletir-se os subelementos informados nos extratos publicados na página 8 da Edição Ordinária nº 3583 do Caderno 1 do Órgão Oficial do Município em 07 de setembro de 2023.

Onde se lê: Cascavel/PR, de de 2023. Leia-se: Cascavel/PR, 6 de setembro de 2023.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de setembro de 2023 - Página 10 de 19	
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA	
RESOLUÇÃO Nº 001/2023	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021 e Regimento Interno da Transitar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR – Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020. CONSIDERANDO o que estabeleceu a Lei Municipal nº 5.598/2010 e suas alterações, em especial o contido no inciso II do §3º do artigo 19 da norma (alterada pela Lei Municipal nº 7.396/2022), que regulamenta os Concursos Públicos no âmbito da Administração Direta, inclui a Administração Indireta do Município de Cascavel; CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 002/2023, de 25/01/2023; RESOLVE: Instituir o regulamento do Curso de Formação para o cargo de Agente de Mobilidade, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;	
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Art. 1º - O presente regulamento rege o Curso de Formação de Agente de Mobilidade (CFAM), etapa de caráter eliminatório do Concurso Público 002/2023, para o preenchimento de vagas no cargo de Agente de Mobilidade da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, no município de Cascavel - Paraná. Parágrafo Único - Para a realização do Curso de Formação, a TRANSITAR contará com a participação da Escola Pública Municipal de Trânsito, a qual terá as seguintes atribuições: - coordenar todas as atividades relacionadas à realização do Curso de Formação; - executar atividades, especialmente no que se refere ao registro de presença, registro de ocorrências e de notas dos candidatos; - apreciar eventuais recursos administrativos interpostos pelos candidatos, referentes ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentados; - executar outras atividades correlatas.	
Rua Erechim, 1436 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260 CNPJ 35.607.532/0001-76	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de setembro de 2023 - Página 11 de 19	
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA	
CAPÍTULO II DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA	
Art. 2º - Participarão do CFAM os candidatos convocados em edital próprio, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel e site da TRANSITAR (www.transitarcascavel.com.br). I – Poderão também participar do presente curso de formação convidados de outros Órgãos, a critério da presidência da TRANSITAR, desde que não exceda o limite de participantes estabelecido em normas específicas que o regulamentam. § 1º - É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, publicações e divulgações do concurso no Órgão de Imprensa Oficial e/ou no endereço eletrônico www.transitarcascavel.com.br. § 2º – Durante a vigência do Concurso, se ainda houver candidatos classificados, a TRANSITAR poderá convocá-los para nova turma, conforme necessidade. Art. 3º - O candidato convocado conforme concurso para provimento de cargo efetivo da Transitar, deverá efetuar a matrícula no Curso de Formação, conforme estipulado no edital de convocação. § 1º – O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado, fica automaticamente eliminado do concurso. § 2º – O candidato estará na condição de servidor/aluno durante o Curso de Formação de Agente de Mobilidade.	
CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Art. 4º - O CFAM compreenderá atividades internas e externas, pedagógicas e práticas com carga horária total de 296 (duzentos e noventa e seis) horas/aula para o cargo de Agente de Mobilidade. Art. 5º - As aulas serão realizadas na Escola Pública Municipal de Trânsito – EPMT, localizada na Rua Erechim, 1436 – Centro - Cascavel/PR ou em outros locais, de acordo com a necessidade da disciplina e a critério e responsabilidade dos instrutores, sob a orientação da coordenação do curso, sendo que os mesmos serão divulgados com antecedência.	
CAPÍTULO IV DO HORÁRIO E DA FREQUÊNCIA	
Art. 6º - O Curso terá início no dia 18 de setembro de 2023, e será realizado em períodos e horários estipulados no Plano de Curso. §1º As aulas ocorrerão, preferencialmente, de segunda a sábado, das 8h00 às 18h00 horas, com no mínimo uma hora para intervalo, podendo também ocorrer em domingos, feriados e	
Rua Erechim, 1436 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260 CNPJ 35.607.532/0001-76	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																												
12 de setembro de 2023 - Página 12 de 19																													
TRANSITAR																													
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA																													
horário noturno, conforme planejamento do instrutor da disciplina considerando a necessidade de instrução e avaliação. Art. 7º Os candidatos deverão ter assiduidade e pontualidade durante o CFAM, pois esses fatores fazem parte do processo avaliativo. Art. 8º - Haverá controle de presença em todos os períodos do Curso de Formação. Art. 9º - Poderá haver 10 (dez) minutos de tolerância para eventuais atrasos, devidamente justificados, contados a partir do horário de início das aulas. Se o registro de presença não for realizado até o limite do horário estabelecido, será lançada falta para o candidato no período em que a ausência ou o atraso ocorrerem. Parágrafo único - Somente serão justificadas as faltas ocorridas por caso fortuito ou força maior, devendo o candidato apresentar requerimento instruído com comprovantes da falta, dirigido à Coordenação da Escola Pública Municipal de Trânsito, que decidirá pelo seu deferimento ou não. Art. 10º - Se a TRANSITAR, através da Escola Pública Municipal de Trânsito, considerar necessária a alteração de um ou mais horários durante o Curso de Formação, poderá fazê-lo, comunicando o fato aos candidatos com antecedência. Art. 11 - Os candidatos deverão estar disponíveis para o CFAM em período integral, diurno e noturno, incluindo finais de semana e feriados e a critério da coordenação e conforme cronograma das aulas.																													
CAPÍTULO V DO PROGRAMA																													
Art. 12 - As atividades pedagógicas serão dirigidas e dimensionadas de forma a capacitar os participantes para o pleno desempenho da função de Agente de Mobilidade. Parágrafo Único - O conteúdo programático a ser ministrado estará distribuído, conforme disposto na tabela abaixo:																													
<table><tr><th>DISCIPLINAS</th><th>Carga Horária</th></tr><tr><td>I - Legislação de Trânsito</td><td>40 h/a</td></tr><tr><td>II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito</td><td>20 h/a</td></tr><tr><td>III - Legislação de Trânsito Aplicada</td><td>48 h/a</td></tr><tr><td>IV - Ética e Cidadania</td><td>8 h/a</td></tr><tr><td>V - Psicologia Aplicada</td><td>12 h/a</td></tr><tr><td>VI - O Papel Educador do Agente</td><td>8 h/a</td></tr><tr><td>VII - Língua Portuguesa</td><td>8 h/a</td></tr><tr><td>VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito</td><td>16 h/a</td></tr><tr><td>IX - Prática Operacional no Trânsito</td><td>40 h/a</td></tr><tr><td>X - A TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania</td><td>6 h/a</td></tr><tr><td>XI - Curso Básico AVSEC</td><td>32 h/a</td></tr><tr><td>XII – Curso de Inspeção de Segurança da Aviação Civil – AVSEC</td><td>36 h/a</td></tr><tr><td>XIII - Noções Básicas de Administração Pública e Papel do Servidor</td><td>2 h/a</td></tr></table>	DISCIPLINAS	Carga Horária	I - Legislação de Trânsito	40 h/a	II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a	III - Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a	IV - Ética e Cidadania	8 h/a	V - Psicologia Aplicada	12 h/a	VI - O Papel Educador do Agente	8 h/a	VII - Língua Portuguesa	8 h/a	VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito	16 h/a	IX - Prática Operacional no Trânsito	40 h/a	X - A TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania	6 h/a	XI - Curso Básico AVSEC	32 h/a	XII – Curso de Inspeção de Segurança da Aviação Civil – AVSEC	36 h/a	XIII - Noções Básicas de Administração Pública e Papel do Servidor	2 h/a	
DISCIPLINAS	Carga Horária																												
I - Legislação de Trânsito	40 h/a																												
II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a																												
III - Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a																												
IV - Ética e Cidadania	8 h/a																												
V - Psicologia Aplicada	12 h/a																												
VI - O Papel Educador do Agente	8 h/a																												
VII - Língua Portuguesa	8 h/a																												
VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito	16 h/a																												
IX - Prática Operacional no Trânsito	40 h/a																												
X - A TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania	6 h/a																												
XI - Curso Básico AVSEC	32 h/a																												
XII – Curso de Inspeção de Segurança da Aviação Civil – AVSEC	36 h/a																												
XIII - Noções Básicas de Administração Pública e Papel do Servidor	2 h/a																												
Rua Erechim, 1436 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260 CNPJ 35.607.532/0001-76																													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo												
12 de setembro de 2023 - Página 13 de 19													
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA													
TRANSITAR													
<table><tr><td>XVI - Noções de Mecânica Básica</td><td>4 h/a</td></tr><tr><td>XVII - Noções de Primeiros Socorros</td><td>4 h/a</td></tr><tr><td>XVIII - Prática Operacional nos setores de Transporte e Aeroportuário</td><td>4 h/a</td></tr><tr><td>XIX - Mobilidade Urbana</td><td>4 h/a</td></tr><tr><td>XX - Direção defensiva</td><td>4h/a</td></tr><tr><td>Total de Horas/Aula</td><td>296 h/a</td></tr></table>	XVI - Noções de Mecânica Básica	4 h/a	XVII - Noções de Primeiros Socorros	4 h/a	XVIII - Prática Operacional nos setores de Transporte e Aeroportuário	4 h/a	XIX - Mobilidade Urbana	4 h/a	XX - Direção defensiva	4h/a	Total de Horas/Aula	296 h/a	
XVI - Noções de Mecânica Básica	4 h/a												
XVII - Noções de Primeiros Socorros	4 h/a												
XVIII - Prática Operacional nos setores de Transporte e Aeroportuário	4 h/a												
XIX - Mobilidade Urbana	4 h/a												
XX - Direção defensiva	4h/a												
Total de Horas/Aula	296 h/a												
CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO													
Art. 13 - A organização, aplicação e apuração dos resultados das avaliações serão efetuadas pelo instrutor de cada disciplina, obedecendo aos procedimentos e normas estabelecidos pela Escola Pública Municipal de Trânsito, para o CFAM. § 1º - A participação e o envolvimento do aluno nas atividades propostas são itens que estarão incluídos no processo de avaliação do instrutor. § 2º - Ao término de cada disciplina, o instrutor selecionará o instrumento mais adequado para prova final – dissertativa ou objetiva (escrita, oral ou prática), de acordo com o que julgar mais eficiente para verificar o aprendizado dos alunos. § 3º - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas e equipamentos eletrônicos e/ou similares, salvo liberação pelo instrutor. Art. 14 - Será considerado aprovado no CFAM o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina e frequência de 100% (cem por cento). § 1º - Ao candidato que obtiver nota inferior a 70% (setenta por cento) em qualquer disciplina será aplicada uma única prova de recuperação. § 2º - Caso o candidato não obtenha nota igual ou superior a 70% na prova de recuperação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, será considerado INAPTO no Curso de Formação e será desclassificado, imediatamente, em caso de não deferimento do recurso após o julgamento conforme previsto no artigo 15 e seus respectivos parágrafos. § 3º - O candidato, desde que aprovado na prova da ANAC, caso não obtenha nota igual ou superior a 70% nas demais disciplinas, restando INAPTO nestas mesmo após não deferimento do recurso administrativo, querendo, poderá continuar frequentando as aulas, porém não receberá certificação no curso de formação e será considerado inapto para fins de posse no cargo do concurso.													
CAPÍTULO VII DOS RECURSOS													
Art. 15 - Ao término de cada disciplina, será divulgada a nota final aos candidatos, no local onde os mesmos estarão em curso.													
Rua Erechim, 1436 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260 CNPJ 35.607.532/0001-76													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de setembro de 2023 - Página 14 de 19	
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA	
§ 1º - Será admitido recurso relativo à nota final, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da divulgação. § 2º - O recurso será protocolado à Escola Pública Municipal de Trânsito, mediante requerimento, na recepção da TRANSITAR. § 3º - O recurso deverá ser analisado pela Escola Pública Municipal de Trânsito, em conjunto com o instrutor, no prazo de 03 (três) dias úteis. § 4º - Uma vez julgado o recurso apresentado, será emitido e divulgado o resultado definitivo, ao qual não caberá outro recurso.	
CAPÍTULO VIII DO VESTUÁRIO E DO COMPORTAMENTO DOS CANDIDATOS	
Art. 16 - Durante os dias do Curso de Formação, os candidatos deverão trajar-se com vestimenta adequada: calça jeans escura e camiseta de cor preta, sem estampa; calçado adequado às atividades em via pública, considerando caminhadas e longos períodos em pé. Parágrafo único - Serão de uso obrigatório eventuais vestimentas/acessórios entregues pela TRANSITAR, como: colete, bonê ou outros, necessários para desempenho das atividades realizadas no curso de formação. § 1º - Não será tolerado o uso de trajes ou acessórios considerados impróprios pelos instrutores ou pela Escola Pública Municipal de Trânsito. § 2º - O candidato que se trajar de forma considerada imprópria será convidado a retirar-se do local, e sua ausência superior à prevista no art. 9º será considerada como falta. § 3º - Durante todos os dias do CFAM, os candidatos deverão agir com urbanidade, respeito e ética. Comportamentos inadequados, como agressividade, desrespeito ou quaisquer atos vedados aos servidores públicos no exercício da função, poderão implicar na exclusão do candidato da aula em andamento, sendo o período de ausência considerado falta conforme dispõe o artigo 9º da presente resolução. § 4º - Não será permitido uso de celular particular durante a realização de todas as aulas, exceto se for a pedido dos instrutores para eventuais consultas de materiais. Ocorrendo utilização não permitida, o candidato será advertido, uma única vez, sendo convidado a deixar o ambiente de aula em caso de reincidência, o que acarretará em falta.	
CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	
Art. 17 - Ao término do Curso de Formação será emitido Certificado de Conclusão pela Escola Pública Municipal de Trânsito. Art. 18 - O candidato proveniente do concurso para provimento de cargo efetivo da Transitar, matriculado e frequentando o CFAM fará jus, a título de auxílio financeiro, ao valor correspondente ao vencimento inicial do cargo de Agente de Mobilidade, conforme previsto em edital de concurso. Rua Erechim, 1436 - Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260 CNPJ 35.607.532/0001-76	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de setembro de 2023 - Página 15 de 19	
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
Art. 19 - As despesas decorrentes de estadia, transporte, alimentação, saúde e demais despesas pessoais, durante a participação no CFAM, são de responsabilidade do candidato. Art. 20 – Durante o Curso de Formação, o candidato deverá atender a todos os critérios estabelecidos no Edital de Concurso, neste regulamento e no Plano de Curso, sob pena de ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso, perdendo quaisquer direitos advindos do certame. Art. 21 – A eliminação do candidato por quaisquer motivos previstos no edital de concurso ou neste regulamento, acarretará o desligamento do candidato respectivo concurso e de todos os direitos dele advindos. Art. 22 - O resultado final do Curso de Formação será publicado no Órgão Oficial do Município e no site www.transitar.cascavel.com.br. Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Escola Pública Municipal de Trânsito e Diretoria Executiva da TRANSITAR. Art. 24 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Art. 25 - Publique-se.	
Gabinete da Presidência Cascavel, 11 de setembro de 2023.  Simoni Soares da Silva Presidente	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de rádios de comunicação DIGITAL, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL, para atender diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Abertura: 26/09/2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço pelo preço. Valor máximo da Licitação: R\$ 1.070.018,64 (um milhão, setenta mil, deztois reais e sessenta e quatro centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 6 de setembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeiro(a).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																												
12 de setembro de 2023 - Página 16 de 19																																																																																																																													
TRANSITAR																																																																																																																													
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR																																																																																																																													
EDITAL Nº 75/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023																																																																																																																													
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020; Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 002/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 002/2023, Edital nº 069/2023, publicado em 05/06/2023; Considerando os Editais nºs 068/2023 e 069/2023 de convocações dos(as) candidato(as); Considerando o Edital nº 073/2023, de resultado preliminar do exame pré-admissional, com prazo para recurso; Considerando que não houve apresentação de recursos ao Edital nº 073/2023;																																																																																																																													
TORNA PÚBLICA																																																																																																																													
Art. 1º - A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio dos Editais de Concurso nºs 068/2023 e 069/2023, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.																																																																																																																													
<table><tr><th colspan="4">Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE</th></tr><tr><th colspan="4">Tipo de Vaga: Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome do(a) Candidato (a)</th><th>Nº Inscrição</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>1º</td><td>ROSANA BREGONDE MENDONÇA</td><td>0915</td><td>APTO</td></tr><tr><td>2º</td><td>MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO</td><td>0529</td><td>APTO</td></tr><tr><td>3º</td><td>JULIANA RHODEN DOS SANTOS</td><td>1007</td><td>APTO</td></tr><tr><td>4º</td><td>WILLIAN MATHIAS PEREIRA</td><td>0662</td><td>APTO</td></tr><tr><td>5º</td><td>CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA</td><td>0388</td><td>APTO</td></tr><tr><td>6º</td><td>BRUNO YOKOYAMA MOREIRA</td><td>1033</td><td>APTO</td></tr><tr><td>7º</td><td>VINÍCIUS VIEIRA LIMA</td><td>1180</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>8º</td><td>MARIANNA ABREU MANNA</td><td>0629</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>9º</td><td>MICALEY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI</td><td>0502</td><td>APTO</td></tr><tr><td>10º</td><td>LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA</td><td>0488</td><td>APTO</td></tr><tr><td>11º</td><td>LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA</td><td>0470</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>12º</td><td>EZOEEL BUENO</td><td>0118</td><td>APTO</td></tr><tr><td>13º</td><td>SANDRO SOARES DOS SANTOS</td><td>1063</td><td>APTO</td></tr><tr><td>14º</td><td>FABIO LUCIANO ALVES</td><td>0247</td><td>APTO</td></tr><tr><td>15º</td><td>DAVID DOMINGOS WEBER</td><td>1094</td><td>APTO</td></tr><tr><td>16º</td><td>HECTOR FRANCO DE TOLEDO</td><td>1082</td><td>APTO</td></tr><tr><td>17º</td><td>ELENILDO SANTOS DA SILVA</td><td>1284</td><td>APTO</td></tr><tr><td>18º</td><td>ROBERTO CARLOS SEMIGUEN</td><td>0480</td><td>APTO</td></tr><tr><td>19º</td><td>NILCE DA CUNHA SANTANA</td><td>0753</td><td>APTO</td></tr><tr><td>20º</td><td>BRUNO HENRIQUE DE SOUZA</td><td>0544</td><td>APTO</td></tr><tr><td>21º</td><td>GUSTAVO VENDRAME</td><td>1255</td><td>APTO</td></tr><tr><td>22º</td><td>MARCELO CAMILO VIEIRA</td><td>0906</td><td>APTO</td></tr><tr><td>23º</td><td>LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA</td><td>0300</td><td>APTO</td></tr><tr><td>25º</td><td>UNIVALDO MOREIRA DE SOUZA</td><td>0904</td><td>APTO</td></tr><tr><td>26º</td><td>KAUANE VITORIA DA SILVA</td><td>1008</td><td>APTO</td></tr><tr><td>27º</td><td>MARCELO DE QUEIROZ</td><td>1088</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>28º</td><td>EMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA</td><td>1285</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>29º</td><td>THIAGO CESAR SOARES BRAGA</td><td>0680</td><td>APTO</td></tr></table>		Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE				Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				Classificação	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO	1º	ROSANA BREGONDE MENDONÇA	0915	APTO	2º	MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO	0529	APTO	3º	JULIANA RHODEN DOS SANTOS	1007	APTO	4º	WILLIAN MATHIAS PEREIRA	0662	APTO	5º	CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA	0388	APTO	6º	BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	1033	APTO	7º	VINÍCIUS VIEIRA LIMA	1180	ELIMINADO	8º	MARIANNA ABREU MANNA	0629	ELIMINADO	9º	MICALEY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI	0502	APTO	10º	LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA	0488	APTO	11º	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	0470	ELIMINADO	12º	EZOEEL BUENO	0118	APTO	13º	SANDRO SOARES DOS SANTOS	1063	APTO	14º	FABIO LUCIANO ALVES	0247	APTO	15º	DAVID DOMINGOS WEBER	1094	APTO	16º	HECTOR FRANCO DE TOLEDO	1082	APTO	17º	ELENILDO SANTOS DA SILVA	1284	APTO	18º	ROBERTO CARLOS SEMIGUEN	0480	APTO	19º	NILCE DA CUNHA SANTANA	0753	APTO	20º	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	0544	APTO	21º	GUSTAVO VENDRAME	1255	APTO	22º	MARCELO CAMILO VIEIRA	0906	APTO	23º	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	0300	APTO	25º	UNIVALDO MOREIRA DE SOUZA	0904	APTO	26º	KAUANE VITORIA DA SILVA	1008	APTO	27º	MARCELO DE QUEIROZ	1088	ELIMINADO	28º	EMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	1285	ELIMINADO	29º	THIAGO CESAR SOARES BRAGA	0680	APTO
Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE																																																																																																																													
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																																													
Classificação	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO																																																																																																																										
1º	ROSANA BREGONDE MENDONÇA	0915	APTO																																																																																																																										
2º	MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO	0529	APTO																																																																																																																										
3º	JULIANA RHODEN DOS SANTOS	1007	APTO																																																																																																																										
4º	WILLIAN MATHIAS PEREIRA	0662	APTO																																																																																																																										
5º	CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA	0388	APTO																																																																																																																										
6º	BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	1033	APTO																																																																																																																										
7º	VINÍCIUS VIEIRA LIMA	1180	ELIMINADO																																																																																																																										
8º	MARIANNA ABREU MANNA	0629	ELIMINADO																																																																																																																										
9º	MICALEY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI	0502	APTO																																																																																																																										
10º	LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA	0488	APTO																																																																																																																										
11º	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	0470	ELIMINADO																																																																																																																										
12º	EZOEEL BUENO	0118	APTO																																																																																																																										
13º	SANDRO SOARES DOS SANTOS	1063	APTO																																																																																																																										
14º	FABIO LUCIANO ALVES	0247	APTO																																																																																																																										
15º	DAVID DOMINGOS WEBER	1094	APTO																																																																																																																										
16º	HECTOR FRANCO DE TOLEDO	1082	APTO																																																																																																																										
17º	ELENILDO SANTOS DA SILVA	1284	APTO																																																																																																																										
18º	ROBERTO CARLOS SEMIGUEN	0480	APTO																																																																																																																										
19º	NILCE DA CUNHA SANTANA	0753	APTO																																																																																																																										
20º	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	0544	APTO																																																																																																																										
21º	GUSTAVO VENDRAME	1255	APTO																																																																																																																										
22º	MARCELO CAMILO VIEIRA	0906	APTO																																																																																																																										
23º	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	0300	APTO																																																																																																																										
25º	UNIVALDO MOREIRA DE SOUZA	0904	APTO																																																																																																																										
26º	KAUANE VITORIA DA SILVA	1008	APTO																																																																																																																										
27º	MARCELO DE QUEIROZ	1088	ELIMINADO																																																																																																																										
28º	EMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	1285	ELIMINADO																																																																																																																										
29º	THIAGO CESAR SOARES BRAGA	0680	APTO																																																																																																																										
Edital nº 075-2023																																																																																																																													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo										
12 de setembro de 2023 - Página 17 de 19											
TRANSITAR											
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR											
Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE Tipo de Vaga: Pessoa com Deficiência (PCD)											
<table><tr><th>Class. Geral</th><th>Class. Especif.</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nº Inscrição</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>137º</td><td>1º</td><td>VALDINEI MEISTER</td><td>0582</td><td>APTO</td></tr></table>	Class. Geral	Class. Especif.	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO	137º	1º	VALDINEI MEISTER	0582	APTO	
Class. Geral	Class. Especif.	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO							
137º	1º	VALDINEI MEISTER	0582	APTO							
Cargo: AGENTE DE MOBILIDADE Tipo de Vaga: Pessoa Preta ou Parda (PPP)											
<table><tr><th>Class. Geral</th><th>Class. Especif.</th><th>Nome do(a) Candidato(a)</th><th>Nº Inscrição</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>24º</td><td>2º</td><td>THIAGO DA SILVA ROSA</td><td>0970</td><td>APTO</td></tr></table>	Class. Geral	Class. Especif.	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO	24º	2º	THIAGO DA SILVA ROSA	0970	APTO	
Class. Geral	Class. Especif.	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO							
24º	2º	THIAGO DA SILVA ROSA	0970	APTO							
“Os candidatos que obtiverem o resultado de “ELIMINADO”, diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentaram Termo de Desistência da vaga. Art. 2º. Ficam os candidatos com resultado “APTO”, CONVOCADOS para prosseguimento do certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação (conforme item 16 e subitens do Edital nº 002/2023) e Matrícula no Curso de Formação de Agente de Mobilidade, de acordo com o cronograma abaixo: 1. Comprovação dos Requisitos/Documentação e Matrícula no Curso de Formação: De 13 a 15/09/2023, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR. 2. Início do Curso do Formação de Agente de Mobilidade: Dia 18/09/2023, às 08 horas, na Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR. Art. 3º. Publiquem-se.											
Cascavel - PR, 11 de setembro de 2023.											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3584 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																								
12 de setembro de 2023 - Página 18 de 19																																									
TRANSITAR																																									
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR																																									
EDITAL Nº 74/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023																																									
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020; Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023; Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/09/2023; Considerando Edital nº 067/2023, de convocação de candidatos; Considerando Edital nº 072/2023, de resultado preliminar do exame pré-admissional, com prazo para recurso; Considerando que não houve apresentação de recursos ao Edital nº 072/2023;																																									
TORNA PÚBLICA																																									
Art. 1º - A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 067/2023, do Concurso aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.																																									
<table><tr><th colspan="4">Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</th></tr><tr><th colspan="4">Tipo de Vaga: Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome do(a) Candidato (a)</th><th>Nº Inscrição</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>1º</td><td>EDUARDA LIZARDO</td><td>2054</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>2º</td><td>JOAO FELIPE PERIOLO</td><td>0811</td><td>APTO</td></tr><tr><td>3º</td><td>JHONNI ADAM MILLER OLIVEIRA</td><td>2011</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>4º</td><td>WILSON COELHO NETO</td><td>1712</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>5º</td><td>BIANCO BRAGA DOS SANTOS</td><td>0613</td><td>APTO</td></tr><tr><td>6º</td><td>ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA</td><td>1029</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>7º</td><td>PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO</td><td>0018</td><td>APTO</td></tr></table>		Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				Classificação	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO	1º	EDUARDA LIZARDO	2054	ELIMINADO	2º	JOAO FELIPE PERIOLO	0811	APTO	3º	JHONNI ADAM MILLER OLIVEIRA	2011	ELIMINADO	4º	WILSON COELHO NETO	1712	ELIMINADO	5º	BIANCO BRAGA DOS SANTOS	0613	APTO	6º	ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA	1029	ELIMINADO	7º	PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO	0018	APTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO																																									
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência																																									
Classificação	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO																																						
1º	EDUARDA LIZARDO	2054	ELIMINADO																																						
2º	JOAO FELIPE PERIOLO	0811	APTO																																						
3º	JHONNI ADAM MILLER OLIVEIRA	2011	ELIMINADO																																						
4º	WILSON COELHO NETO	1712	ELIMINADO																																						
5º	BIANCO BRAGA DOS SANTOS	0613	APTO																																						
6º	ANA PAULA MEDEIROS SILVA DA ROCHA	1029	ELIMINADO																																						
7º	PATRICIA EMANUELE DE ARAUJO	0018	APTO																																						
<table><tr><th colspan="4">Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</th></tr><tr><th colspan="4">Tipo de Vaga: Ampla Concorrência</th></tr><tr><th>Classificação</th><th>Nome do(a) Candidato (a)</th><th>Nº Inscrição</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>1º</td><td>SERGIO PEREX SEBASTIAN</td><td>1355</td><td>APTO</td></tr><tr><td>2º</td><td>EVERTON GIACOMELLI MACHADO</td><td>2485</td><td>INAPTO TEMPORÁRIO</td></tr><tr><td>3º</td><td>DANILO DA SILVA ANDRADE</td><td>1701</td><td>APTO</td></tr></table>		Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS				Tipo de Vaga: Ampla Concorrência				Classificação	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO	1º	SERGIO PEREX SEBASTIAN	1355	APTO	2º	EVERTON GIACOMELLI MACHADO	2485	INAPTO TEMPORÁRIO	3º	DANILO DA SILVA ANDRADE	1701	APTO																
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS																																									
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência																																									
Classificação	Nome do(a) Candidato (a)	Nº Inscrição	RESULTADO																																						
1º	SERGIO PEREX SEBASTIAN	1355	APTO																																						
2º	EVERTON GIACOMELLI MACHADO	2485	INAPTO TEMPORÁRIO																																						
3º	DANILO DA SILVA ANDRADE	1701	APTO																																						
“Os candidatos que obtiverem o resultado de “ELIMINADO”, diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentaram Termo de Desistência da vaga. “Os candidatos que obtiverem o resultado de “INAPTO TEMPORÁRIO”, diz respeito à suspensão para os prazos da “Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo” os quais serão publicados no Edital de Resultado. “Candidato considerado APTO após apresentação de exames complementares e análise conclusiva do Médico do Trabalho. Art. 2º. Ficam os candidatos com resultado “APTO”, CONVOCADOS para prosseguimento do certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação (conforme item 14 e subitens do Edital nº 001/2023) e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:																																									
Edital nº 074-2023																																									


MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / [site: www.maripa.pr.gov.br](http://site.www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net
 CNPJ 95.563.571/0001-02

Jonis Spagnol
Secretário de Administração

1	MAJORI RENE GRILIN	105.788. XXX-XX	45,00	21/11/2004	DECLASSIFICADO
4	LETICIA RAFAELLI GREIF VOGT	097.158. XXX-XX	45,00	17/02/2005	DECLASSIFICADO
15	DANIELE PATRICIA LUIZ PAZ	099.479. XXX-XX	40,00	22/02/1999	DECLASSIFICADO
40	ALINE FATIMA RACHOW	117.320. XXX-XX	40,00	26/07/2002	DECLASSIFICADO
5	VITOR EMANUEL DUTRA MINHO	058.131. XXX-XX	40,00	05/01/2003	DECLASSIFICADO
21	LIANA SCHNEIDER	102.921. XXX-XX	40,00	02/08/2005	DECLASSIFICADO
9	BURCA LUIZ ROBERT GOMES	100.170. XXX-XX	35,00	11/04/2005	DECLASSIFICADO
3	JULIA TORRES SILVA	089.842. XXX-XX	30,00	29/06/2004	DECLASSIFICADO
3	JOAO VITOR MIRANDA	105.212. XXX-XX	30,00	09/02/2005	DECLASSIFICADO
6	KALYNNIA MONISE GONCALVES LONGHI DA SILVA	016.695. XXX-XX	25,00	27/08/2002	DECLASSIFICADO
12	AMANDA CAROLINE DIAS	093.618. XXX-XX	0,00	10/12/2004	AUSENTE
37	BARBARA CASTELLO SCHNEIDER	089.070. XXX-XX	0,00	02/04/2002	AUSENTE
24	BIANCA MAISA PINHEIRO DA SILVA	112.601. XXX-XX	0,00	28/01/2003	AUSENTE
39	CAIO MUSTAFA HOMO DE BITTENCOURT	035.831. XXX-XX	0,00	04/01/2004	AUSENTE
11	CARIEL FERNANDO BARELLA	115.567. XXX-XX	0,00	27/03/2001	AUSENTE
23	ELIANE DUARTE PINHEIRO ALVES	052.052. XXX-XX	0,00	17/05/1983	AUSENTE
19	ELI PRERRE JUNIOR	040.591 XXX-XX	0,00	26/08/1988	AUSENTE
29	ESTER COSTA GONCALVES	071.673. XXX-XX	0,00	24/07/2002	AUSENTE
29	GABRIEL MATEUS KOCHER	075.299. XXX-XX	0,00	28/03/2002	AUSENTE
38	GIOVANA VORPAEGEL	095.894. XXX-XX	0,00	17/01/1995	AUSENTE

CI1224249-E23

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 – Centro – Fone/Fax (045)3267-9000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Proteção Social Especial, PAEFII – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, PAIFV – Serviço de Atenção Integral a Família, Fundo do Idoso e demais programas e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 26 de maio de 2023, publicado em 29 de maio de 2023 no Diário Eletrônico e em 30 de maio de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 07 de junho de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 07 de setembro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para atender as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultado final publicado no Diário Oficial Municipal em 29/08/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 49/2023 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 11 de setembro de 2023.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2023

Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola novo para a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta na classificação/resultado final publicado em 04/09/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 53/2023 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 11 de setembro de 2023.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 091/2022

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de novembro de 2022, publicado em 28 de novembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 29 de novembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 08 de dezembro de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 08 de setembro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 096/2022

OBJETO: Registro de preços para Eventual aquisição de materiais de Comunicação Visual para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 01 de dezembro de 2022, publicado em 01 de dezembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 02 de dezembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 08 de dezembro de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 08 de setembro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 14/2023

EDITAL DE ENSALAMENTO PARA PROVA ESCRITA Nº 08.14/2023

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 1007/2023, de 07 de agosto de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de agosto de 2023, faz saber por meio do presente Edital:

I – O ENSALAMENTO PARA PROVA ESCRITA, do Processo de Seleção Simplificado - PSS Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme segue:

CANDIDATO	CPF
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	xxx.617.099-xx
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	xxx.591.842-xx
KEILA CAROLINA SCHONWALD ROSLER	xxx.965.429-xx
LUCAS MATHEUS SALVINI	xxx.011.819-xx
PAULA FRANCIELLE BECKER	xxx.692.509-xx
RAQUEL TEREZINHA RATAJCZYK	xxx.688.959-xx
SIRLEI MULLER	xxx.211.789-xx

II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita e prova de títulos a serem aplicadas no **dia 16 de setembro de 2023 – SÁBADO**, às 8h, no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, situada à Rua Costa e Silva, 1350, Jardim Social, Marechal Cândido Rondon.

III – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7h 30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h, após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. A prova iniciará às 8h (horário de Brasília) e terá duração improrrogável de 2 (duas) horas.

IV - A PROVA DE TÍTULOS: será realizada no **dia 16 de setembro de 2023**, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.

ALACERCIO VIANEI PINATI

Presidente da Comissão Organizadora

CI1224248-E23



UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS
E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN

Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde
Unidade Pública Municipal de Cascavel nº 2.041.1803
Unidade Pública Municipal de Umuarama Lei nº 4.273/2018

União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN**, Sr. Leopoldo Nestor Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo III, Seção II, Artigo 8º e Artigo 10º do Estatuto Social, convoca os Membros Fundadores e os Membros Associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de Setembro de 2023 (dezoito de setembro de dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões Administrativa da Uopecan localizada na rua Itaquatiaras nº 769 Santo Onofre, Cascavel – PR, às 18:00 h (dezoito horas) em primeira convocação com a maioria absoluta dos Membros, ou às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de Membros.

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre a Alteração Estatuto;
2. Deliberar sobre a Alteração do Nome Fantasia e inclusão de CNAEs secundários do CNPJ 81.270.548/0007-49 Medianeira;
3. Deliberar sobre a venda de bens (imóveis).

Cascavel-PR, 11 de Setembro de 2023.

Leopoldo Nestor Furlan
Presidente

CI1224219-E23

Cascavel-PR-R. Itaquatiaras, 769, Santo Onofre, CEP: 85806-300 | 45 2101-7000 | Fax: 45 2101-7005
CDD: TASY 58413 - uopecan.org.br

Umuarama-PR-R. Paraná, 7592, Zona II, CEP: 87502-000 | 45 2031-0700
E-MAIL: uopecan

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 213, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, prevista nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, requerida pelos proprietários IVONETE LUZIA DE SOUZA NUNES (CPF n. 019.956.569-41) e seu marido CLAUDINEI NUNES (CPF n. 931.159.389-34), referente o **Lote n. 7**, com área de 1.347,50m², da Quadra n. 33 do Loteamento Jardim Maria de Fátima, situado na Rua Monte Castelo, 360, imóvel objeto da **Matrícula 11.641** deste Serviço, **que passará a ter a área retificada de 3.055,75m²**, conforme mapa e memorial descritivo n. 220-22-CVL-DEU de 13 de janeiro de 2022 aprovados em 05 de julho de 2023 pelo Instituto de Planejamento de Cascavel-PR, elaborados pelo engenheiro civil Leocir Scailvi, inscrito no CREA-PR sob n. 121852/D, protocolizado nesta Serventia sob n. 188.247, aos 05 de julho de 2023. Considerando que, na qualidade de proprietários/titulares confrontantes dos seguintes imóveis: I) os proprietários **TIDE DINARTE DA SILVA TAVARES**, inscrita no CPF sob n. 020.910.829-02, e **ANTÔNIO TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 681.101.389-34, do imóvel da **Matrícula n. 44.726** deste Serviço, constituída pela Unidade n. 2 do Condomínio Residencial Villas Verde (erigida sobre o Lote n. 18 da Quadra n. 33 do Loteamento Jardim Maria de Fátima); II) na qualidade de herdeiro do proprietário confrontante **ADRIANO LUIZ PINTO**, inscrito no CPF sob n. 026.457.029-45, do imóvel da **Matrícula n. 9.740** do 2º Registro de Imóveis desta Comarca, constituída pelo Lote n. 6 da Quadra n. 33 do Loteamento Jardim Maria de Fátima. Não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, ficam **NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os proprietários supramencionados, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 04 de setembro de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
 Camilla Pedroni Sampaio
 Escrevente Substituta
 Portaria Nº 0116/2014

CI1224220-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 287/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo – Edital nº 12/2023, constante no Edital nº 05.12/2023, publicado em 06 de setembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 2854, Órgão de Imprensa Oficial do Município e no Jornal O Paraná.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço www.mcr-pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CI1224250-E23

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em conformidade ao disposto no Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **comunica** que estará realizando no próximo dia 22 de setembro de 2023, às 16h30, no auditório do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, localizado no 3º andar do prédio sito à Rua Espírito Santo, 777, nesta cidade e Comarca, **Audiência Pública** para apresentar a Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, e **convida** toda a comunidade rondonense para participar do evento.

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

CI1224251-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 088/2023.

Proc. de Compras n.º 236/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 17.314,20 (dezesete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 471/2023, a favor da senhora **DEJANCE RIBEIRO DA SILVA**, residente neste município, na Rua Projetada G Cohapar, 190, inscrita no CPF sob n.º 051.372.489-32, para a prestação de serviços como “**Cuidadora Social (I)**”, a 03 (três) pessoas com deficiência intelectual moderada, sem comprometimento de locomoção e audiovisual, em atendimento a Liminar Judicial constante nos autos do Processo n.º 001582-90.2021.8.16.0062, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Cap. L. Marques – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 11 de setembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito MunicipalEXTRATO DE CONTRATO
N.º 431/2023.

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 088/2023.

Solicitação 471/2023.

Processo. Adm. n.º 236/2023.

Proc. Subsequente ao Edital de Cred. n.º 006/2023.

P. Adm. n.º 156/2023.

Solicitação n.º 275/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: DEJANCE RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como “cuidadora social (I)”, pessoa física, do sexo feminino, para prestação de serviços domiciliares a 03 (três) pessoas com deficiência intelectual moderada, sem comprometimento de locomoção e audiovisual, em atendimento a Liminar Judicial constante nos autos do Processo n.º 001582-90.2021.8.16.0062, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Cap.L.Marques - PR, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas em escalas de 12 (doze) horas por 36(trinta e seis) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 17.314,20 (dezesete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste Município.

* 584 - 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.36.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de Setembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1224221-E23

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO “ELETÔNICO” Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando à AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE DEJETOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME CONVÊNIO COM ITAIPU N.º 4500009128.

- DATA DE ABERTURA: 22/09/2023

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/pl-brA íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-5328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 04 de setembro de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1224222-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 082/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 082/2023, do tipo menor preço por LOTE visando, a Contratação de empresa do ramo de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 22 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: licitacao@santatereza.pr.gov.br

CI1224223-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 187/2020, DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL N. 041/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Gota D'Água Lavanderia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato nº 187/2020 constante na Cláusula Sexta, (Pregão Presencial nº. 041/2020), pelo período de 12 (doze) meses. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R\$ 84.588,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), aplicando o reajuste de 2,906260% de acordo com o índice do INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor dos serviços de Locação lavagem e higienização de enxoval médico hospitalar para Pronto Atendimento Municipal de R\$ 19,57 (Dezenove reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 20,14 (Vinte reais e quatorze centavos) por Kg.

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2023

CI1224224-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 285/2021, DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL N. 078/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Biolabore - Coop.de Trabalho e Ass. Téc.do Paraná

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato nº 285/2021, constante na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R\$ 42.587,04 (Quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), aplicando o reajuste de 2,906260% de acordo com o índice do INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R\$ 3.448,69 (Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3.548,92 (Três mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2023

CI1224225-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO - Republição
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 17 de outubro de 2023, às 14:00 h, abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 09/2023 – PMMCR, para a Contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a Secretaria Municipal de Planejamento, no valor total máximo de R\$ 1.297.470,00, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12-09-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital e anexos será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr-pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023. Márcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1224226-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**
Dispensa de Licitação nº 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de duas copiadoras multifuncionais para uso nos serviços administrativos do Poder Legislativo, conforme especificações em anexo.

FORNECEDOR: Razão Social: TOP PRINT Soluções em impressoras Ltda, com sede à Rua General Osório, 3007, Bairro Ciro Nardi na Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.438.534/0001-01.

VALOR: O valor total da proposta é de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) mensais para o item 01, com uma franquia de 3.500 (Três mil e quinhentas) páginas e o excedente o valor de R\$ 0,12 (Doze centavos) por página; e R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais para o item 02, com franquia de 1.000 cópias (mil) páginas e o excedente o valor de R\$ 0,30 (Trinta centavos) por página.

No que diz respeito a Retenção do Imposto sobre a Renda, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Legislativo Municipal

001 – Câmara Municipal.

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.

33.90.40.01 – Locação de equipamentos de TIC - Ativos de rede.

Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pelo Diretor Geral, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação deste extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 11 de setembro de 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

CI1224227-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Funcionário e Vereador da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O CURSO: “Papel do Legislativo na

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG - 160cc
START 0km



3º

Honda CG - 160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas

Imagens meramente
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopeccan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN